



SINDICATO DE HOTEIS
RESTAURANTES
BARES E SIMILARES
DE MONTES CLAROS

Entidade de Classe Patronal Reconhecida em
25/12/1978 Sede Própria: Av. Major
Alexandre Rodrigues, 180 Ibituruna
Montes Claros-MG CEP:39401-289
(38)3212-1071
E-mail: sindhorbmc@yahoo.com.br
Base Territorial: Norte de Minas, Zona da
Mata e Vale do Rio Doce.

CEP 39.401.289

MONTES CLAROS

MINAS GERAIS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Convenção Coletiva 2018

Às 15:00 horas do dia 04 de junho de 2018, na sede do Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Montes Claros, sito a Avenida Major Alexandre Rodrigues, 180 bairro Ibituruna Montes Claros-MG, com a presença dos associados quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos sindicais, foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária que, conforme edital de convocação publicado no Jornal de Notícias em 30 de Maio de 2018, destina-se sobre a deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pela Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais. Iniciando a reunião o Presidente Sr. Tarcísio Edmar Figueiredo Rosa, anunciou aos presentes os valores salariais pleiteados pela Federação: piso mínimo de R\$ 1280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais), garçom R\$ 1600,00 (Um mil e seicentos reais), cozinheiro, pizzaiolo, churrasqueiro R\$ 1800,00 (Um mil e oitocentos reais) e administração R\$1900,00 (Um mil e novecentos reais).

Diante desses valores a classe patronal discordou totalmente justificando não ter condições de aceitar salários com reajustes bem acima daquele estipulado para o piso mínimo nacional e o que o Sindicato patronal está disposto a negociar. Depois de muitas explicações todos argumentando suas necessidades ficou acordado que o piso base da categoria no período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, será de um salário mínimo nacional acrescido de mais 11% (onze por cento). E reajustes e correções salariais mediante aplicação do percentual de 3% (três por cento) sobre o salário do mês de junho de 2017.

As demais cláusulas da convenção foram negociadas com tranquilidade com todos os presentes estando de acordo. Não havendo mais nada a tratar ou deliberar foi a reunião encerrada às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), do ato esta ata foi lavrada e será assinada pelos diretores presentes.

Montes Claros-MG, 04 de junho de 2018.

	
	
	
	
	
	